



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

CONT. INTERNO – (099-2024)

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Indico ao Poder Executivo Municipal, que seja viabilizado o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal para dispor sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, a afixarem cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como propósito tratar sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, a afixarem cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura", instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O aplicativo "Infância Segura" reúne diversos canais de contato para denúncias de violência contra crianças e adolescentes e possui como objetivo a facilitação do acesso à informação sobre o que configura abuso contra menores, além de facilitar que denúncias sejam feitas pela população.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 27 de novembro de 2024

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora
Câmara Municipal de Aracruz – ES

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade: gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br
com o identificador 340030003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

ANTEPROJETO DE LEI

DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A AFIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam obrigados as unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, a afixarem cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura" em locais visíveis e de fácil visualização para todo o público dentro de seus estabelecimentos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei por Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aracruz/ES, em ___ de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito de Aracruz/ES

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade: gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br
com o identificador 340030003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 26/12/2024 09:16

Checksum: **EBA5672C0A13322A5F3E2115EF2EC8AEF4A21533E0516CAA66E6BF39F5F000D0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.